



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5373

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Fátima Pereira Macedo

Data: 04/09/2003

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 72/2003. Denomina a "Rua Joaquim José de Sá", localizada no bairro Jardim Primavera. (Referente à Lei nº 3.160, de 08/10/2003).

Controle Interno – Caixa: 8.6

Posição: 31

Número de folhas: 04

Espécie: PL
Categoria: Denominação
Cl: 8.6
Ordem: 31
nº fls: 04



72/2003

23.09.2003

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2.003

AUTOR:

VEREADORA - FÁTIMA PEREIRA MACEDO

ASSUNTO:

Denomina Rua: Joaquim José de Sá, no Bairro: Jardim

Primavera, nesta cidade, a rua popularmente conhecida como rua 33.

CAIXA

MOVIMENTO

Entrada em 04/09/2.003

- 1 - _____
- 2 - Comissão de Legislação e Justiça
- 3 - AMOVADO EM ÚNICA EM. 23.09.2003
- 4 - _____
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Fátima Pereira Macedo

PROJETO DE LEI /2003.

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua popularmente conhecida como Rua 33, localizada no **Bairro Jardim Primavera**, passa a denominar-se, oficialmente, **Rua Joaquim José de Sá** ;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 02 de setembro de 2003.

FÁTIMA PEREIRA MACEDO

vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE _____
EM _____ DE 20____
PRESIDENTE _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E FISCAL
EM 05 DE SETEMBRO DE 2007
PRESIDENTE _____

Handwritten signatures and notes:
E. B. ...
M. ...

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
DUROS PÚBLICOS
EM 05 DE SETEMBRO DE 2007
PRESIDENTE _____

Handwritten notes and signature:
SOMOS PROPOSIÇÕES
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM _____ DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 23 DE SETEMBRO DE 2007
PRESIDENTE _____

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria de Governo

Montes Claros, 11 de setembro de 2003

OFÍCIO Nº: SG/049/2003

ASSUNTO: Comunicação - FAZ

SERVIÇO: Gabinete do Secretário de Governo

Senhora vereadora:

Conforme solicitação de V. Sa. através do Ofício ATL 173/2003, a SEPLAN presta as seguintes informações:

-A rua 33, localizada no bairro Jardim Primavera não possui denominação oficial;

-Não existe logradouro público denominado "Joaquim José de Sá";

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevo-me.

Cordialmente,


Geraldo Corrêa Machado Filho
Secretário Municipal de Governo

Ilma. Sra.

Professora **Maria de Fátima Pereira Macedo**

DD. Vereadora da Câmara Municipal

Montes Claros - MG